

Ofício nº 484 (CN)

Brasília, em 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

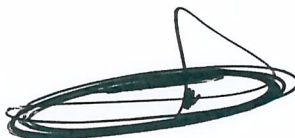
Assunto: Término de prazo para edição de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de agosto de 2019, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 868, de 2018, que teve seu término de vigência ocorrido em 3 de junho de 2019.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 4124 Ass.: 1

Origen: CN

Secretaria-Geral da Mesa SENO 19/Nov/2019 16:35